



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

9ª Reunião Ordinária - 14/05/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 98880/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para implantação de retudor de velocidade na Avenida Cleanto Vieira Gonçalves frente ao número 1121 no Bairro Pacaembu.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelo fato de a Avenida citada é de transito rápido e o local serve de travessia para acesso a duas Escolas com grande fluxo de estudantes, podendo ocasionar atropelamentos no local.



Câmara Municipal de Uberlândia, 13 de maio de 2024.

SÉRGIO DO BOM PREÇO

Vereador - PP

